



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/2023, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Modifica o inciso II do art. 2º, com a seguinte redação:

“II - equipe de Saúde Bucal - ESB, formada por dentistas e técnicos em saúde bucal/auxiliar em saúde bucal”

Mossoró, 13 de junho de 2023.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023, que institui o pagamento de gratificação por desempenho, no âmbito do programa previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da saúde atuantes no âmbito da atenção primária da saúde, na forma que especifica.

A alteração é necessária uma vez que tecnicamente o cargo é Auxiliar de Saúde Bucal, não existindo ou não sendo adequado a indicação de “auxiliar de consultório dentário”, sendo este erro comprometedor, especialmente porque tecnicamente o cargo é de ASB (Auxiliar de saúde bucal).

Assim, solicito aos prezados pares esta correção técnica para evitar prejuízo aos servidores e manter a coerência legislativa.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)